

situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 580, bloco 13 A, no prazo de 5 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente edital, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 horas, munida de todos os documentos para dar andamento à sua contratação, conforme Edital FCF-ATAc 10/2018, de Abertura de Inscrições ao Concurso para Provimento de um cargo de Professor Titular para o Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas e Comunicado da Sra. Vice-Diretora de 29/06/2019.

## FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
COMUNICADO

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que, em 03/07/2019, aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo – CTA, as inscrições dos candidatos: GISELE APARECIDA RAMOS DE ALBUQUERQUE, LILIAN MIEKO YAMADA, ELAINE FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS, CARLA ISHARA FRANCISCO, ANGELA MARIA BARNABÉ ALVES, THIAGO MIRANDA DOS SANTOS MOREIRA, SILVIA SZTERLING MUNIMOS, JULIANA GARRIDO PEREIRA, MARIA HELENA ROMAN DE OLIVEIRA TOLEDO, VANESSA MARIA TEIXEIRA DA SILVA, THEDA CABRERA GONÇALVES PEREIRA, RÔMULO DOS SANTOS PAULINO, PAULA RENATA SANTOS DA SILVA, FERNANDA GUINOZA MATUDA, CLAUDIA PASTORE PARMAGNANI, KAREN EBERT MORAES, ANDRESSA CAROLINE FRANCISCO, KAREN CRISTINE KERPEN LISBOA, LUCIA MATIAS DA SILVA, VANESSA MARTOS GASQUEZ, ANA CRISTINA FEITOSA, KATIA MARIA SANTANA SOUTO e indeferiu as inscrições de CLAUDIA MELO SANTOS DROZDOWSKI, KATIANE DE MORAIS GASPERIN e ISABELLA DELCORO CURY DE MELLO, no processo seletivo de contratação de 04 (quatro) Professor do Ensino Fundamental I, por prazo determinado, com jornada de 12 (doze) horas semanais, junto a Escola de Aplicação da FEUSP, de acordo com o Edital FEUSP 051/2019, publicado no DOE de 08/06/2019. Na mesma data aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo – CTA, a composição da Comissão Julgadora, como segue: Membros Titulares: Profa. Dra. Lívia de Araújo Donnini Rodrigues (EDM-FEUSP), Profa. Dra. Vivian Baptista da Silva (EDM-FEUSP), Profa. Dra. Paula Perin Vicentini (EDM-FEUSP), cabendo ao primeiro a presidência. Suplente: Profa. Dra. Ana Karina Amorim Checchia (EDM-FEUSP)

FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
COMUNICADO

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que, em 03/07/2019, aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo – CTA, as inscrições dos candidatos: João Messias Júnior, Claudia Melo Santos Drozdowski, Vinicius Cesar Dias, Fabiana Ribeiro Dottori, Luiz Duarte Ramos, Jorge Fófano Junior, Leonardo Teixeira da Silveira, Jennifer Amanda Zsürger Nagy, Débora Souza Alvim, Angélica Pretto, Carolina Ferreira Torres, Luis Felipe Exner e Luciane Fernandes de Goes e indeferiu as inscrições de Lilian Miekio Yamada, Gabriela Rossi Viana e Isabella Delcoro Cury de Mello, no Processo Seletivo para a contratação de 01 (um) Professor, por prazo determinado, com jornada de 12 (doze) horas semanais, de Educação Básica para o Ensino de Química, junto a Escola de Aplicação da FEUSP, de acordo com o Edital FEUSP 050/2019, publicado no DOE de 08/06/2019. Na mesma data aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo – CTA, a composição da Comissão Julgadora, como segue: Membros Titulares: Profs. Drs. Agnaldo Arroio - Presidente (EDMFEUSP), Daisy de Brito Rezende (IQ-USP) e Allan Moreira Xavier (UFABC). Suplente: Profas. Dras. Kathia Maria Honório (EACH-USP) e Paula Homem de Mello (UFABC).

## FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
RETIFICAÇÃO

Na publicação no D.O. de 02/07/2019, referente à abertura de inscrições para processo seletivo simplificado no Departamento de História, área de História Moderna, FFLCH/FLH Nº 018/2019, onde se lê: "...estarão abertas a partir das 08 horas de 03/07/2019 até às 17 horas do dia 12/07/2019...", leia-se: "...estarão abertas a partir das 08 horas de 03/07/2019 até às 17 horas do dia 29/07/2019...". E onde se lê: "4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar disciplinas na área de História Moderna I e História da Cultura I.", leia-se: "4. Atribuição da função: atender as necessidades didáticas das disciplinas de graduação da área de História Moderna."

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
RETIFICAÇÃO

Na publicação no D.O. de 02/07/2019, referente à abertura de inscrições para processo seletivo simplificado no Departamento de História, área de História Antiga da Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, FFLCH/FLH Nº 017/2019, onde se lê: "...estarão abertas a partir das 08 horas de 03/07/2019 até às 17 horas do dia 12/07/2019...", leia-se: "...estarão abertas a partir das 08 horas de 03/07/2019 até às 17 horas do dia 29/07/2019...". E onde se lê: "4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar disciplina de História Antiga I.", leia-se: "4. Atribuição da função: atender as necessidades didáticas das disciplinas de graduação da área de História Antiga."

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

RETIFICAÇÃO

Retificação do edital FO 19/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 03/07/2019.

Onde se lê "claro/cargo nº 1233815" leia-se "claro/cargo nº 1234838".

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

EDITAL CSCRH-SC/USP 013/2019  
CONVOCAÇÃO

A Diretora do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo, convoca o candidato Jó Ueyama a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, no prazo de 05 dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 17 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação pelo regime de Autarquia, conforme Editais/ATAc/ICMC/USP nº 042/2018 e ATAc/ICMC/USP nº 059/2019, de Abertura de Inscrições para o Concurso de Títulos e Provas e de Homologação do Relatório Final do Concurso, respectivamente, para o cargo de Professor Titular, referência MS-6, RDIDP, junto ao Departamento de Sistemas de Computação do ICMC/USP.

EDITAL CSCRH-SC/USP 014/2019  
CONVOCAÇÃO

A Diretora do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo, convoca o candidato Márcio Eduardo Delamaro a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, no prazo de 05 dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 17 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação pelo regime de Autarquia, conforme Editais/ATAc/ICMC/USP nº 042/2018 e ATAc/ICMC/USP nº 059/2019, de Abertura de Inscrições para o Concurso de Títulos e Provas e de Homologação do Relatório Final do Concurso, respectivamente, para o cargo de Professor Titular, referência MS-6, RDIDP, junto ao Departamento de Sistemas de Computação do ICMC/USP.

EDITAL CSCRH-SC/USP 015/2019  
CONVOCAÇÃO

A Diretora do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo, convoca o candi-

dato Tiago Pereira da Silva a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, no prazo de 05 dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 17 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação pelo regime de Autarquia, conforme Editais/ATAc/ICMC/USP nº 043/2018 e ATAc/ICMC/USP nº 060/2019, de Abertura de Inscrições para o Concurso de Títulos e Provas e de Homologação do Relatório Final do Concurso, respectivamente, para o cargo de Professor Titular, referência MS-6, RDIDP, junto ao Departamento de Matemática Aplicada e Estatística do ICMC/USP.

## INSTITUTO DE FÍSICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO INSTITUTO DE FÍSICA  
Edital IFUSP Nº 40/2019  
CONVOCAÇÃO

O Instituto de Física da Universidade de São Paulo convoca o candidato LUIS RAUL WEBER ABRAMO a comparecer à Seção de Pessoal do Instituto de Física, sito à Rua do Matão, nº 1371, Edifício Principal, Ala I, sala 3147, Cidade Universitária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 09:00 às 17:00 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação como Professor Titular, cargo nº 168858, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Geral, conforme Editais IF-22/2018 e IF-38/2019, de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

Edital IFUSP Nº 41/2019  
CONVOCAÇÃO

O Instituto de Física da Universidade de São Paulo convoca o candidato RUBENS LICHTENTHÄLER FILHO a comparecer à Seção de Pessoal do Instituto de Física, sito à Rua do Matão, nº 1371, Edifício Principal, Ala I, sala 3147, Cidade Universitária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 09:00 às 17:00 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação como Professor Titular, cargo nº 222542, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Geral, conforme Editais IF-21/2018 e IF-39/2019, de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

#### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO

CIENTÍFICA  
EDITAL

A Direção do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica retifica o Edital publicado no DOE de 26/06/2019, página 207 referente ao concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, na área de Matemática, nas disciplinas MA419 - Análise Real, MA445 - Anéis e Corpos e MA453 - Topologia Geral, do Departamento de Matemática do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas, objeto do Processo 10-P-12598/2019, como segue:

Onde se lê:

"3.2 (...)

c) sete exemplares de memorial, com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber: (...)"

Leia-se:

"3.2 (...)

c) um exemplar de memorial, com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber: (...)"

Onde se lê:

"3.2 (...)

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial;"

Leia-se:

"3.2 (...)

d) um exemplar ou cópia digital (arquivo .pdf) de cada trabalho ou documento mencionado no memorial;"

Onde se lê:

"3.2 (...)

e) Todos os documentos citados nas alíneas "a", "b", "c" e "d" deste item deverão ser entregues em cópias físicas (impresas) e digitais (arquivos .pdf)."

Leia-se:

"3.2 (...)

e) Todos os documentos citados nas alíneas "a", "b" e "c" deste item deverão ser entregues em cópias físicas (impresas) e digitais (arquivos .pdf)."

Os demais itens permanecem inalterados.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

EDITAL 04/2019 – FCA

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Nutrição, na disciplina NT-801 - Nutrigenômica, da Faculdade de Ciências Aplicadas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, de segunda à sexta-feira, das 14h00 às 17h00, na Seção de Gestão Documental, da Faculdade de Ciências Aplicadas, situada à Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jardim Santa Luiza, em Limeira, São Paulo.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regulamento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;
- Título de Doutor;
- Cédula de Identidade;
- Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades; e
- Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

f. Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

- Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;
- Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em sequência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;

f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

f.5. Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

f.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos – Peso 1 (um);

II. Prova Didática – Peso 1 (um);

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades – Peso 1 (um);

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;
- Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;
- Títulos universitários; e
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A avaliação será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Ciências Aplicadas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU-A-14/2012 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Aplicadas.

ANEXO I - PROGRAMA DA DISCIPLINA

NT-801 - NUTRIGENÔMICA

EMENTA

Constituintes da dieta que podem afetar a expressão gênica ou a estrutura do gene. Diversidade genética da população humana. Métodos em genômica nutricional: sequenciamento, genotipagem, expressão gênica. Genética e epidemiologia molecular. Nutrigenômica, Nutrigenética, Epigenética, Proteômica, Lipidômica, Metabolômica, Transcriptômica, Mineralômica. Genética Vs determinismo nutricional, cultural e individual. Métodos de nutrição personalizada destinados aos casos de má nutrição. Implicações éticas, legais e sociais da nutrigenômica.

OBJETIVOS

- Compreender o universo de interações intracelulares, mediado por propriedades alimentares, bem como o entendimento sobre a modulação gênica e sua interferência em âmbitos transcriptômicos, proteômicos e metabólicos;
- Construir novas e robustas proposições para a terapêutica nutricional tradicional ou manutenção do estado de saúde, voltado para o indivíduo e também populações.

PROGRAMA

- Mecanismos de Transcrição Gênica
- Métodos de Detecção em Biologia Molecular
- Transição da compreensão Fisiológica para a Molecular
- Mecanismos de Interação entre Nutrientes x Receptores
- Mecanismos de Interação entre Nutrientes x Proteínas intracelulares

- Mecanismos de Interação entre Nutrientes x Genes
- Interações em Âmbito Nutrigenômico
- Interações em Âmbito Nutrigenético
- Interações Diversas e suas Repercussões Epigenéticas
- Modulação das Vias de Sinalização Celular por Nutrientes ANEXO II - BIBLIOGRAFIA DA DISCIPLINA

NT-801 - NUTRIGENÔMICA

Alberts B, et al.; Fundamentos da biologia celular. 2ª ed.; Porto Alegre, Ed. Artmed, 2006.

Cooper GM, Hausman RE; Célula: uma abordagem molecular. 3ª ed.; Porto Alegre, Ed. Artmed, 2007.

Junqueira LC, Carneiro J; Biologia celular e molecular. 8ª ed.; Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan.

Lodish H, et al.; Biologia celular e molecular. 5ª ed.; Porto Alegre, Ed. Artmed, 2005.

Baur JA, et al. Resveratrol improves health and survival of mice on a high-calorie diet. Nature. 2006; 444(7117):337-42.

Calder PC, Kew S. The immune system: a target for functional foods? British Journal of Nutrition. 2002; 88:5165-5176

Hannun YA, Obeid LM. Principles of bioactive lipid signalling: lessons from sphingolipids. Nat Rev Mol Cell Biol. 2008; 9(2):139-50.

MATSUBARA S; RODRIGUEZ-AMAYA DB. Teores de catequinas e teaflavinas em chás comercializados no Brasil. Ciênc. Tecnol. Aliment., Campinas, v.26, n. 2, 2006. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-20612006000200024&lng=en&nr=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-20612006000200024&lng=en&nr=iso).

Minihane AM. Nutrient gene interactions in lipid metabolism. Curr Opin Clin Nutr Metab Care. 2009; 12(4):357-63.

Rodrigues JN, Mancini-Filho J, Torres RP, Gioielli LA. Caracterização físico-química de creme vegetal enriquecido com ésteres de fitosteróis. Rev. Bras. Ciênc. Farm. 2004; 40(4): 505-520. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-93322004000400008&lng=en](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-93322004000400008&lng=en).

Vinolo MA, Rodrigues HG, Nachbar RT, Curi R. Regulation of inflammation by short chain Fatty acids. Nutrients. 2011; 3(10):858-76.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITAL

CARGO DE PROFESSOR TITULAR – MS-6

O Diretor do Instituto de Física "Gleb Wataghin" da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 04 (quatro) cargo(s) de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Física Geral, na(s) disciplina(s) F128 (Física Geral I), F228 (Física Geral II), F315 (Mecânica Geral I), F320 (Termodinâmica), F328 (Física Geral III), F415 (Mecânica Geral II), F428 (Física Geral IV), F489 (Estrutura da Matéria II), F502 (Eletromagnetismo I), F589 (Estrutura da Matéria), e F689 (Mecânica Quântica I), da(o) Instituto de Física "Gleb Wataghin" da Universidade Estadual de Campinas.

1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1. Poderão se inscrever no concurso:

1.1.1. Professor Associado da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.2. candidato externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecido pela Unicamp e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.3. Docente integrante da Parte Suplementar (PS) do QD-UNICAMP que exerça a função MS-5 ou MS-6 na forma do § 3º do Artigo 261 do Regulamento Geral;

1.1.4. especialista externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, de reconhecido valor e com atividade científica comprovada na área do concurso, integrante ou não do QD-UNICamp, excepcionalmente e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:

[http://www.pg.unicamp.br/mostranorma.php?consolidada=S&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostranorma.php?consolidada=S&id_norma=2684).

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A